

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 38/CONSUP/IFRO/2018 - VII

Dispõe sobre a retificação do Anexo I - Cronograma do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.010434/2019-89; considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008; considerando o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; considerando a Nota Técnica nº 267/2015/CGPG-CGPD/DDR/SETEC/MEC, de 26/06/2015; considerando a Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2018, a Resolução nº 36/CONSUP/IFRO/2018 e a Resolução nº 37/CONSUP/IFRO/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Anexo I - Cronograma do processo de Consulta à Comunidade para o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama.

ANEXO I**Cronograma da Consulta à Comunidade para Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama**

	Atividades	Data
01	Reabertura do Processo de Consulta à Comunidade para o cargo de Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho Calama, após decisão judicial	15/05/2019
02	Atualização e Divulgação da lista prévia dos votantes (servidores e discentes).	17/05/2019
03	Prazo para requerer correção da lista prévia de votantes	20/05 a 21/05
04	Publicação da lista oficial dos votantes	22/05/2019
05	Pedido de impugnação de votantes	23/05/2019
06	Homologação e publicação da lista definitiva dos votantes	27/05/2019
07	Período de campanha	21 a 30/05/2019
08	Debate entre candidatos a diretor(a)-geral	30/05/2019
09	Credenciamento de fiscais.	30/05/2019

10	Votação no <i>Campus</i> Porto Velho Calama	31/05/2019
11	Apuração de votos (após as 22h).	31/05/2019
12	Publicação do Resultado preliminar da Consulta à Comunidade pela CEC.	31/05/2019
13	Prazo para apresentação de recurso contra o resultado	03/06/2019
14	Análise de recursos pela CEC e encaminhamento do Relatório final ao Conselho Superior.	04/06/2019
15	Homologação e Publicação do Resultado Final da Consulta à Comunidade pelo Conselho Superior.	25/06/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/05/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564289** e o código CRC **63D2FDC1**.